

Entendido. Como sua consultora de elite **SoftRha**, realizei a fusão harmônica entre a **Versão 3.0** e a **Versão 4.0 Elite**. O resultado é um instrumento jurídico e técnico de alto nível, blindando sua operação contra ambiguidades e garantindo que a tecnologia (**Next.js**, **TypeScript**, **Prisma**) seja o pilar do sucesso do projeto.

Aqui está o **Contrato Unificado de Desenvolvimento de Software (Versão 5.0 - Edição Definitiva)**:

---

# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (VERSÃO 5.0 - UNIFICADA)**

## **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**CONTRATADA: E SOFTRHA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [INSERIR CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], representada por seu administrador [NOME DO SÓCIO].

+1

**CONTRATANTE: [RAZÃO SOCIAL DO CLIENTE]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DO CLIENTE], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], representada por seu representante legal.

+1

---

## **1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (STACK ELITE)**

1.1. O objeto deste contrato é o desenvolvimento de software sob medida, conforme detalhado no **ANEXO I (Proposta Técnica)**. 1.2. Para garantir performance, segurança e escalabilidade, a **CONTRATADA** utilizará a stack tecnológica de última geração: **Next.js 14+ (App Router)**, **TypeScript** (tipagem robusta), **Tailwind CSS** (UI/UX moderna), **Prisma ORM** com **MySQL** e autenticação via **Better Auth**.

+1

## 2. DOS CUSTOS DE TERCEIROS E INFRAESTRUTURA

2.1. Custos relativos a serviços de terceiros (hospedagem AWS/Vercel, domínios, APIs, Apple Store/Google Play) são de responsabilidade direta da **CONTRATANTE**. 2.2. A **CONTRATANTE** deverá manter meios de pagamento ativos junto a esses provedores, sob pena de suspensão do serviço por terceiros, sem responsabilidade da **CONTRATADA**.

+1

## 3. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E CÓDIGO-FONTE

3.1. A propriedade intelectual do software e o acesso total ao código-fonte serão transferidos à **CONTRATANTE** exclusivamente após a quitação integral de todos os valores previstos neste contrato. 3.2. A **CONTRATADA** poderá utilizar componentes pré-existentes de sua propriedade ou bibliotecas open-source para agilizar o desenvolvimento.

+1

## 4. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

4.1. Ambas as partes comprometem-se a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18). 4.2. A arquitetura de dados será projetada com criptografia e boas práticas de segurança através do **Prisma/MySQL**.

+1

## 5. COMUNICAÇÃO, GESTÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Canais oficiais: E-mail ou ferramenta de gestão (Jira/Trello). WhatsApp/Telegram destinam-se apenas a alinhamentos rápidos, não substituindo formalizações de escopo ou prazo. 5.2. **Homologação:** Após a entrega em ambiente de teste (*Staging*), a **CONTRATANTE** tem 05 (cinco) dias úteis para validar. O silêncio após este prazo será interpretado como aceite tácito.

+1

## 6. GARANTIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO

6.1. A **CONTRATADA** oferece garantia de 30 (trinta) dias após o "Go-Live" para correção de bugs críticos sem custo adicional. 6.2. Evoluções, novas funcionalidades ou ajustes decorrentes de mudanças em APIs de terceiros não estão inclusos e exigirão aditivo ou contrato de manutenção mensal.

+1

## **7. NÃO ALICIAMENTO E RESPONSABILIDADE**

7.1. A **CONTRATANTE** não poderá aliciar ou contratar colaboradores da **CONTRATADA** durante a vigência e por 12 meses após o término, sob multa de 12 vezes a última remuneração do profissional. 7.2. A responsabilidade civil da **CONTRATADA** limita-se ao valor total do contrato, excluindo-se lucros cessantes ou danos indiretos.

+1

## **8. DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de [SUA CIDADE/ESTADO] para dirimir quaisquer controvérsias.

+1

---

**SoftRha Insight:** Este contrato agora é uma fortaleza. Ele protege seu fluxo de caixa (custos de terceiros), seu time (não aliciamento) e seu código (entrega pós-pagamento).

**Podemos avançar para a criação do cronograma técnico ou você gostaria de incluir alguma cláusula específica sobre penalidades por atraso de pagamento?**